



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 824, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: " Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Canas, altera meta e custo no PPA e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 332.465,73."

GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Canas Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 332.465,73 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (RS)
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0008.2082 Assistência Comunitária	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados	151.754,40
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0008.2070 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.3.90.30 Material de Consumo	02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados	20.711,33
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0008.2082 Assistência Comunitária	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados	62.221,84
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0008.2082 Assistência Comunitária	3.1.90.13 Obrigações Patronais	02 - Transf. e Convênios Estaduais - Vinculados	10.577,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0008.2070 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.3.90.30 Material de Consumo	02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados -	7.200,48
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0012.2083 Fortalecimento da Capacidade Institucional	3.1.90.13 Obrigações Patronais	02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados -	7.667,12
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0012.2083 Fortalecimento da Capacidade Institucional	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados -	45.100,72
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0008.2070 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	3.3.90.30 Material de Consumo	02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados -	7.232,16
02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	08.244.0012.2083 Fortalecimento da Capacidade Institucional	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 - Transf. e Convênios Estaduais Vinculados -	20.000,00
TOTAL				332.465,73

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo Governo do Estado de São Paulo com fundamento na Resolução SEDS nº 01/2026 - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

Art. 3º Ficam atualizados e convalidados os anexos da Lei do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, no que couber, a fim de manter a compatibilidade entre as peças de planejamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE LEIS

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de abril de 2026.


GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Paço Municipal em 28 de abril de 2026.